



Organização do ano letivo 2026-2027

Aprovado em Reunião do Conselho Geral de 22 de julho de 2026

A Presidente do Conselho Geral

Maria Clara Pereira Fernandes Bernardino

INTRODUÇÃO

A organização do ano letivo é feita com base nas orientações no Ministério da Educação, dando-se cumprimento ao estabelecido no Despacho Normativo n.º 10-B/2018. Tem ainda como referência os Decretos - Lei nº 54 e nº 55 de 2018, as Aprendizagens Essenciais e o PASEO.

1. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS

1.1. Calendário Escolar

1º Ciclo e Pré-escolar – terá início no dia 11 de setembro de 2026 com a receção a todas as crianças Pré-escolar, aos alunos do 1º ano e reunião de pais/Encarregados de Educação, das 9 horas às 11 horas. Para os alunos dos restantes anos de escolaridade o início das atividades será a 14 de setembro.

Escola sede – terá início no dia 11 de setembro de 2026 com a receção aos alunos do 5º ano, das 9 horas às 12 horas. A receção aos Encarregados de Educação destes alunos será às 9 horas. Para os alunos dos restantes anos de escolaridade o início das atividades será a 14 de setembro.

1º Semestre - início a 11 de setembro (Pré-escolar e 1º e 5º anos) e 14 de setembro de 2026 (restantes anos de escolaridade) e término a 25 de janeiro de 2027;

2º Semestre - início a 1 de fevereiro de 2027 e término a:

- 4 de junho de 2027 para os 9º, 11º e 12º anos de escolaridade;
- 11 de junho de 2027 para os 5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos de escolaridade;
- 30 de junho de 2027 para o pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

Interrupção das atividades letivas:

- 12 e 13 de novembro 2026 (**Intercalar 1º semestre**)
- 22 a 31 de dezembro de 2026 (**Natal**)
- 26 de janeiro a 29 de janeiro de 2027 (**Final do 1º semestre**)
- 08 a 10 de fevereiro de 2027 (**Carnaval**)
- 22 de março a 02 de abril de 2027 (**Páscoa e avaliação intercalar 2º semestre**)

1.2. Hora de início e de termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas (manhã, tarde e noite)

Pré-Escolar – funciona em regime normal, com início das atividades às 9 horas e a paragem para almoço às 12 horas. As atividades terão continuidade às 13 horas e trinta minutos e terminarão às 15 horas e 30 minutos. O horário da abertura e de encerramento das salas do pré-escolar poderá ser flexibilizado, pois está dependente do que for acordado, em setembro, com os pais/encarregados de educação;

1º Ciclo - funciona em regime normal, com início das atividades às 9 horas e paragem para almoço às 12 horas ou 12 horas e 30 minutos. Deverá haver desfasamento na hora de almoço, de acordo com as instalações onde são fornecidas as refeições e os transportes necessários. O horário de regresso às atividades escolares da parte da tarde também poderá ser progressivo, tendo em conta a hora de saída, assegurando que o intervalo de almoço nunca ultrapassa as 2 horas. Em alguns dias da semana os horários letivos poderão estender-se até às 17 horas e 30 minutos, para permitir o funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

Escola Sede – as aulas diurnas funcionam igualmente em regime normal, desde as 8 horas e 30 minutos até às 17 horas e 20 minutos.

A oferta formativa para adultos “Português Língua de Acolhimento” (PLA), funciona em horário pós-laboral, entre as 17 horas e 30 minutos e as 19 horas e 30 minutos.

1.3. Distribuição dos tempos letivos, assegurando a concentração máxima das atividades escolares da turma num só turno do dia

1º Ciclo – procurar que as áreas de carácter teórico sejam lecionadas, por razões pedagógicas, preferencialmente, no período da manhã;

Escola sede – sempre que possível, privilegiar as horas do período da manhã para as aulas mais teóricas e tentar que todas as aulas da mesma disciplina não sejam na parte final da manhã/tarde, devendo ser rotativo. Tentar libertar duas tardes ou manhãs aos alunos. Na escola sede, evitar que a mesma turma fique com a tarde de quarta-feira ocupada, em anos letivos consecutivos, de forma a permitir a frequência de clubes.

1.4. Limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia

Pré-escolar – uma hora e trinta minutos;

1º Ciclo e Escola sede – mínimo de um tempo e máximo de dois tempos (correspondendo ao mínimo de uma hora e máximo de duas horas, ou de duas horas e 10 minutos, no caso da Escola sede).

1.5. Atribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana

No **1º Ciclo e escola sede** as disciplinas com dois tempos letivos (1+1), ou três (2+1) não deverão ser lecionadas em dias consecutivos.

1.6. Distribuição semanal dos tempos das diferentes disciplinas de língua estrangeira

Os tempos letivos das línguas estrangeiras com carga horária distribuída por dois dias não devem ser lecionados em dias consecutivos.

1.7. Alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausências de docentes**Sempre que a ausência seja previsível:**

- No **pré-escolar e 1º Ciclo**, os docentes deverão comunicá-la, previamente, ao coordenador de estabelecimento que articulará com a direção a forma de o substituir.
- Na escola sede, os docentes deverão assegurar permutas com os docentes do Conselho de Turma ou do grupo disciplinar. Os professores poderão, ainda, combinar com os seus alunos a reposição da aula num tempo em que aqueles não tenham aulas. Podem ser, também, introduzidas alterações pontuais dos horários dos alunos e docentes. Em ambos os casos deverá ser assegurado que os discentes e docente dispõem de, pelo menos uma hora para almoço e os primeiros não ficam com tempos livres intercalados.

Em caso de falta imprevista:

- No **1º ciclo** a aula é assegurada pelo professor de apoio educativo. Quando este não se encontra na escola é assegurado pelos outros professores, até à chegada do mesmo, ou pelos Assistentes Operacionais que desenvolverão atividades lúdicas e recreativas nesse espaço de tempo.

- **Na escola sede** funciona um espaço (“Atividário”), onde os alunos do 2º e 3º Ciclos desenvolverão atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica. Os alunos do ensino secundário ocuparão o seu tempo desenvolvendo atividades de estudo autónomo podendo, para o efeito, utilizar o espaço da biblioteca ou outros espaços da escola.

1.8. Distribuição dos apoios a prestar aos alunos, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal

O Apoio ao Estudo do 1º Ciclo é integrado no horário semanal dos alunos, preferencialmente da parte da tarde.

O Apoio ao Estudo dos alunos do 2º Ciclo deve ser, preferencialmente, lecionado, pelos professores do conselho de turma e será obrigatório para os alunos indicados pelo Conselho de Turma.

O apoio educativo, no ensino básico, deve privilegiar alunos, grupos de alunos ou turmas que evidenciem essa necessidade. Este apoio deve ser prestado pelo tempo que for necessário, preferencialmente, dentro da sala de aula, tendo o objetivo de promover e apoiar a participação dos alunos nas atividades letivas e contribuir para a aplicação de estratégias diversificadas no acesso às aprendizagens.

Nos 5º e 7º anos será promovida a coadjuvação/apoio dentro da sala de aula, preferencialmente nas disciplinas de Português e Matemática, e a criação de grupos de homogeneidade relativa dentro/fora da sala de aula sempre que se revelem pertinentes e adequados aos perfis dos alunos, principalmente nos alunos com medidas de suporte às aprendizagens. Estas coadjuvações/apoios serão ajustáveis ao longo do ano.

No 2º Ciclo, as disciplinas afins de Matemática e Ciências Naturais terão um tempo em comum, em regime de coadjuvação dos 2 professores das áreas afins.

No 3º Ciclo, as disciplinas afins de Ciências Naturais e Físico-química terão um tempo em comum, em regime de coadjuvação dos 2 professores.

No 7º ano, as disciplinas afins de História e Geografia terão um tempo em comum, em regime de coadjuvação dos 2 professores.

O apoio individual e a coadjuvação constituem as modalidades de apoio privilegiadas para, em cada turma e em todos os ciclos de escolaridade, contribuir para a recuperação e reforço de aprendizagens dos alunos e ainda para a promoção de igualdade de oportunidades de acesso ao currículo. Neste sentido, sempre que se justifique, e desde que possível, poderão ser afetados recursos humanos a várias disciplinas.

O apoio tutorial específico será implementado, recorrendo ao crédito horário previsto e/ou ao crédito horário do Agrupamento, sempre que se justifique.

1.9. Critérios para a formação de turmas para além dos normativos e orientações da tutela

A constituição das turmas do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto obedece ao disposto no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, no DL 54/2018, no DL 55/2018, bem como às deliberações do Conselho Pedagógico e às orientações internas definidas no presente documento.

Para a constituição de turmas do ano seguinte é constituída uma equipa de trabalho, específica para cada ano de escolaridade, que é formada pelos PTT/DT, os docentes de Educação Especial e técnicos especializados que acompanharam os alunos durante o ano letivo.

Sempre que uma turma seja constituída fora dos parâmetros, legalmente estabelecidos, deverá a sua constituição ser ratificada em sede de Conselho Pedagógico.

Na formação das turmas deverá ser assegurado, sempre que possível:

- distribuição equilibrada dos alunos retidos;
- distribuição equilibrada dos alunos com medidas seletivas/adicionais;
- continuidade das turmas dentro do mesmo ciclo, sempre que pedagógica e socialmente adequado;
- constituição de turmas equilibradas, em relação ao sexo, auxílios económicos e nacionalidade;
- abertura das opções dos alunos/encarregados de educação, nos anos iniciais de ciclo (5º, 7º e 10º anos);
- atendimento das propostas dos Conselhos de Turma, do SPO, de outros Técnicos Especializados e dos professores de Educação Especial;
- cumprimento dos critérios de constituição da(s) turma(s) da segunda língua estrangeira do 7º ano (a maior média final do 6º ano em primeira prioridade e, em segunda prioridade, a maior classificação na disciplina de Português);
- que os alunos que optem pelo Ensino Articulado da Música nos 2º e 3º ciclos devem integrar a mesma turma;
- que os alunos de PLNM do mesmo ano de escolaridade fiquem na mesma turma;
- que as turmas de PLNM sejam constituídas segundo o nível de proficiência dos alunos (A0+A1) e (A2+B1).

1.10. Critérios para a distribuição de serviço

A distribuição de serviço letivo respeita o Estatuto da Carreira Docente, o DL 55/2018, o Despacho Normativo n.º 10-B/2018, bem como as orientações internas do Agrupamento.

- O cargo de Direção de Turma não deve ser atribuído a professores com muitas turmas e níveis e deverá assegurar a continuidade dentro do ciclo, sempre que possível e aconselhável;

- Continuidade dos professores dos conselhos de turmas/professores titulares do 1º Ciclo e professores de educação especial, sempre que possível e aconselhável;
- Nos horários dos docentes da escola sede, a componente letiva deverá ser preferencialmente distribuída uniformemente pelos 5 dias da semana. Em situações em que se justifique, poderá ser utilizado outro formato;
- A componente de trabalho de estabelecimento atribuída aos docentes será de 150 minutos;
- Atribuição de horas comuns para articulação nos horários dos professores da escola sede em todos os grupos disciplinares e equipas educativas, na sua componente não letiva;
- Distribuição equilibrada de DT, coordenações e projetos, evitando sobrecarga.
- Evitar horários com grandes blocos vazios ou concentração excessiva de diferentes níveis.

1.11. Projetos transversais

Em todas as turmas serão desenvolvidos projetos transversais que promovam a capacitação, o bem-estar e/ou o envolvimento dos alunos com a escola. Estes projetos devem ser igualmente promotores do desenvolvimento integral dos alunos e da sua capacidade de criar, inovar e intervir e do desenvolvendo das competências inscritas no PASEO.

2. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, EM REGIME DE COADJUVACÃO, NO PRÉ-ESCOLAR

Tesouros da Infância

Jl Alfeizerão (em aprovação)

- 1 hora de Dança
- 1 hora Inglês

Jl Cela

- 1 hora de Expressão Físico Motora
- 1 hora Inglês

3. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO

1º e 2º anos:

- 2 horas de Oficina do Desporto
- 1 hora de Oficina das Artes (música)
- 1 hora de Oficina de Inglês
- 1 hora de Oficina das Emoções

3º e 4º anos:

- 2 horas de Oficina do Desporto (natação)
- 1 hora de Oficina das Artes (música)
- 1 hora de Oficina das Artes (teatro)
- 1 hora de Oficina de Saberes e Tradições

4. ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR NA ESCOLA SEDE

- Desporto Escolar nas modalidades de: Badminton, Xadrez, Canoagem, Voleibol, Vela, DE Comunidade, DE Sobre Rodas, DE Jogar +.
- Os Clubes/Ateliês (Música, Teatro, Expressões, Leitura, Ciência Viva na Escola, Dança, Jovens Repórteres, Fui eu que Fiz, Lab Mat, Alemão, Magicar, Europeu, Jogos de Tabuleiro e outros) serão disponibilizados às horas de almoço e tardes/manhãs livres dos alunos, de acordo com a disponibilidade na distribuição de serviço dos professores.

5. MATRIZ CURRICULAR DO 1º CICLO

Componentes do Currículo			Carga Horária Semanal (em horas)	
			1º e 2º anos	3º e 4º anos
Português	Cidadania e Desenvolvimento a)	TIC a)	6,5	6
Matemática			6,5	6,5
Estudo do Meio			3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)			3	2
Educação Física			1	1
Apoio ao Estudo			1,5	1
Oferta Complementar			1	1
Inglês			----	2
Intervalos da manhã	2,5		2,5	
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) b)	5		5	
Educação Moral e Religiosa c)	1		1	
TOTAL	25 a 31		25 a 31	

a) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante de ensino.

b) Atividade de caráter facultativo, nos termos do artigo 14º do DL nº 91/2013, de 10 de julho.

c) Disciplina de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

5.1 Operacionalização no 1º Ciclo

A matriz curricular está organizada em tempos de 60 minutos.

A Cidadania e Desenvolvimento e TIC constituem áreas de integração curricular transversal.

O Apoio ao Estudo é de frequência obrigatória e conta com 1,5 h semanais, nos 1º e 2º anos, e 1h nos 3º e 4º anos.

Nos 1º e 2º anos, a Oferta Complementar será constituída por duas áreas: “Ensino Experimental das Ciências e “Educação para a Saúde”. Esta segunda área será desenvolvida no âmbito do projeto Escola Promotora de Saúde e a ela serão dedicados, no mínimo, 10 tempos. Nos 3º e 4º anos, as áreas a desenvolver são “Introdução à Programação” e “Ensino Experimental das Ciências” e funcionarão quinzenalmente.

Nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) será privilegiada a Metodologia de Projeto. Serão desenvolvidos microprojetos, de acordo com o perfil de cada turma e tendo por base os temas da disciplina de Estudo do Meio. A planificação dos DAC será elaborada em documento próprio para o efeito. Cada turma poderá desenvolver vários projetos ao longo do ano. Deverá ser preconizada a interdisciplinaridade das diversas disciplinas, a inovação curricular e pedagógica e o trabalho cooperativo.

Em cada turma dos estabelecimentos de ensino com Biblioteca Escolar (BE) serão desenvolvidas sessões de BE com periodicidade, preferencialmente, quinzenal.

6. MATRIZ CURRICULAR DO 2º CICLO

Componentes de Currículo		Carga Horária Semanal a)			
		5º ano		6º ano	
Áreas disciplinares	Disciplinas				
Línguas e Estudos Sociais	Português	4		5	
	História e Geografia de Portugal	3		2	
	Inglês	3		3	
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5 (1**)		0,5 (1**)	
Matemática e Ciências	Matemática	7	(2+2+1*)	7	(2+2+1*)
	Ciências Naturais		(2+1*)		(2+1*)
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2 (2)		2 (2)	
	Educação Tecnológica	2 (2)		2 (2)	
	Educação Musical	2 (1+1)		2 (1+1)	
	TIC	0,5 (1**)		0,5 (1**)	
Educação Física		3 (2+1)		3 (2+1)	
Educação Moral e Religiosa b)		1		1	
Complemento à Educação Artística c)		2 (1+1)		2 (1+1)	
Apoio ao Estudo d)		2 (1+1)		2 (1+1)	
Total		31 a 32		31 a 32	

a) Em tempos de 50 minutos.

b) Disciplina de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

c) Desenvolvimento de duas áreas em regime semestral; Lab Multimedia e Musicando nos 5º e 6º anos.

d) De frequência obrigatória para os alunos indicados.

* Tempo partilhado pelos 2 professores das disciplinas.

** Tempo semestral.

NOTA: a proposta de distribuição dos tempos na semana, apresentada na tabela poderá, se necessário, sofrer pequenos ajustes.

6.1. Operacionalização no 2º Ciclo

A matriz curricular está organizada em tempos de 50 minutos.

As disciplinas afins de Matemática e Ciências Naturais terão um tempo em comum, em regime de coadjuvação dos 2 professores das áreas afins.

Cidadania e Desenvolvimento e TIC serão disciplinas de duração semestral.

O Apoio ao Estudo conta com 2 tempos semanais e será de frequência obrigatória para os alunos indicados, pelo tempo que se considerar necessário.

A componente de Complemento à Educação Artística (CEA) será organizada semestralmente, de frequência obrigatória para todos os alunos e será constituída pelas seguintes áreas: 5º ano – Lab Multimedia e Musicando e 6º ano – Lab Multimedia e Musicando.

Nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) será privilegiada a Metodologia de Projeto. O trabalho a desenvolver resultará da proposta apresentada pelos alunos ou da seleção de duas ou mais propostas apresentadas pelo Conselho de Turma aos alunos, que farão a sua escolha. Cada Conselho de turma fará a planificação dos DAC, em documento próprio para o efeito. Deverá ser preconizada a articulação horizontal dos currículos das diversas disciplinas, a inovação curricular e pedagógica, o trabalho cooperativo e a interdisciplinaridade.

Cada turma poderá desenvolver vários projetos ao longo do ano ou optar por projetos anuais.

No desenvolvimento das diversas atividades dos DAC, cada disciplina poderá ocupar até 25% da sua carga horária.

A Biblioteca Escolar poderá apoiar projetos e atividades de turma e/ ou transversais, no âmbito da promoção das literacias da leitura, dos media e da informação.

7. MATRIZ CURRICULAR DO 3º CICLO

Componentes de Currículo		Carga Horária Semanal a)					
		7º ano		8º ano		9º ano	
Áreas disciplinares	Disciplinas						
Português		4 (2+1+1)		4 (2+1+1)		4 (2+1+1)	
Línguas Estrangeiras	Inglês	3 (1+1+1)		2 (1+1)		3 (1+1+1)	
	Língua estrangeira II (Francês /Espanhol)	2 (1+1)		3 (1+1+1)		2 (1+1)	
Ciências Sociais e Humanas	História	3 (2+1*)		2 (1+1)		2 (1+1)	
	Geografia	3 (2+1*)		2 (1+1)		2 (1+1)	
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5 (1**)		0,5 (1**)		0,5 (1**)	
Matemática		4 (2+1+1)		4 (2+1+1)		4 (2+1+1)	
Ciências Físico - Naturais	Ciências Naturais	5	(1+1+1*)	6	1+1+1*)	6	(2+1+1*)
	Físico-Química		(1+1+1*)		(2+1+1*)		1+1+1*)
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2 (2)		2 (2)		2 (2)	
	Complemento à Educação Artística c)	1		1		1	
	TIC	0,5 (1**)		0,5 (1**)		0,5 (1**)	
Educação Física		3 (2+1)		3 (2+1)		3 (2+1)	
Educação Moral e Religiosa b)		1		1		1	
Total		30 a 31		30 a 31		30 a 31	

a) Em tempos de 50 minutos.

b) Disciplina de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

c) Desenvolvimento de 2 áreas, em regime semestral: Musicando e Lab Multimedia no 7º ano; Artes plásticas e Lab Multimedia no 8º ano e CineNatura e Oficina Criativa das Línguas no 9º ano.

* Tempo partilhado pelos 2 professores das disciplinas.

** Tempo semestral.

NOTA: a proposta de distribuição dos tempos na semana, apresentada na tabela poderá, se necessário, sofrer pequenos ajustes.

7.1. Operacionalização no 3º Ciclo

A matriz curricular está organizada em tempos de 50 minutos.

As disciplinas afins de Ciências Naturais e Físico-química terão um tempo em comum, em regime de coadjuvação dos 2 professores.

No 7º ano, as disciplinas afins de História e Geografia terão um tempo em comum, em regime de coadjuvação dos 2 professores.

As disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de Informação e Comunicação são lecionadas num tempo letivo alternando entre si semestralmente.

A componente de Complemento à Educação Artística (CEA) será organizada semestralmente, de frequência obrigatória para todos os alunos e será constituída pelas seguintes áreas: 7º ano - Musicando e Lab Multimedia; 8º ano - Artes plásticas e Lab Multimedia e 9º ano - CineNatura e Oficina Criativa das Línguas.

Nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) será privilegiada a Metodologia de Projeto. O trabalho a desenvolver resultará da proposta apresentada pelos alunos ou da seleção de duas ou mais propostas apresentadas pelo Conselho de Turma aos alunos, que farão a sua escolha. Cada Conselho de turma fará a planificação dos DAC, em documento próprio para o efeito. Deverá ser preconizada a articulação horizontal dos currículos das diversas disciplinas, a inovação curricular e pedagógica, o trabalho cooperativo e a interdisciplinaridade.

Cada turma poderá desenvolver vários projetos ao longo do ano ou optar por projetos anuais.

No desenvolvimento das diversas atividades dos DAC, cada disciplina poderá ocupar até 25% da sua carga horária.

A Biblioteca Escolar poderá apoiar projetos e atividades de turma e/ ou transversais, no âmbito da promoção das literacias da leitura, dos media e da informação.

8. MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO SECUNDÁRIO

Matriz Curricular do Ensino Secundário - Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação				Carga Horária Semanal a)			
				10º ano	11º ano	12º ano	
Geral	Português			Cidadania e Desenvolvimento d)	4 (2+1+1)	4 (2+1+1)	5 (2+2+1)
	Língua Estrangeira I (Inglês)				3 (1+1+1)	3 (1+1+1)	-
	Filosofia				3 (2+1)	3 (2+1)	-
	Educação Física				3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)
Específica		Matemática A			6 (2+2+1+1)	6 (2+2+1+1)	6,5 (2+2+1+1,5)
		b)	Física e Química A Biologia e Geologia		6+7 FQ (2+2+2) BG (2+2+3)	7+6 BG (2+2+2) FQ (2+2+3)	-
c)	1)	Biologia Física			-	-	2x3 (2+1)
	2)	Língua Estrangeira I – Inglês Psicologia B					
Educação Moral e Religiosa e)					1 (1)	1 (1)	1 (1)
Total					32 a 33	32 a 33	20,5 a 21,5

- a) Em tempos de 50 minutos.
- b) Duas disciplinas bienais, de acordo com as possibilidades existentes na escola.
- c) Duas disciplinas anuais, de acordo com as possibilidades existentes na escola, sendo uma, obrigatoriamente, do grupo 1).
- d) Componente desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação
- e) Disciplina de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

NOTA: a proposta de distribuição dos tempos na semana, apresentada na tabela poderá, se necessário, sofrer pequenos ajustes.

Matriz Curricular do Ensino Secundário - Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

Componentes de Formação			Carga Horária Semanal a)			
			10º ano	11º ano	12º ano	
Geral	Português		Cidadania e Desenvolvimento d)	4 (2+1+1)	4 (2+1+1)	5 (2+2+1)
	Língua Estrangeira I (Inglês)			3 (1+1+1)	3 (1+1+1)	-
	Filosofia			3 (2+1)	3 (2+1)	-
	Educação Física			3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)
Específica	História A			5,5 (2+2+1,5)	5,5 (2+2+1,5)	6,5 (2+2+1+1,5)
	b)	Geografia A Matemática Aplicada às Ciências Sociais (MACS)		2 x 6 2(2+2+2)	2 x 6 2(2+2+2)	-
	c)	Língua Estrangeira I - Inglês Psicologia B		-	-	2x3 (2+1)
Educação Moral e Religiosa e)				1 (1)	1 (1)	1 (1)
Total				30,5 a 31,5	30,5 a 31,5	20,5 a 21,5

- a) Em tempos de 50 minutos.
- b) Duas disciplinas bienais, de acordo com as possibilidades existentes na escola.
- c) Duas disciplinas anuais, de acordo com as possibilidades existentes na escola.
- d) Componente desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação
- e) Disciplina de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

NOTA: a proposta de distribuição dos tempos na semana, apresentada na tabela poderá, se necessário, sofrer pequenos ajustes.

Matriz Curricular do Ensino Secundário - Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais

Componentes de Formação				Carga Horária Semanal a)		
				10º ano	11º ano	12º ano
Geral	Português		Cidadania e Desenvolvimento d)	4 (2+1+1)	4 (2+1+1)	5 (2+2+1)
	Língua Estrangeira I (Inglês)			3 (1+1+1)	3 (1+1+1)	-
	Filosofia			3 (2+1)	3 (2+1)	-
	Educação Física			3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)
Específica	Desenho A			5,5 (2+2+1,5)	5,5 (2+2+1,5)	6,5 (2+2+1+1,5)
	b)	Geometria Descritiva A História e Cultura das Artes		2 x 6 2(2+2+2)	2 x 6 2(2+2+2)	-
	c)	1) Oficina de Artes Oficina de Design		-	-	2x3 (2+1)
		2) Língua Estrangeira I - Inglês				
Educação Moral e Religiosa e)				1 (1)	1 (1)	1 (1)
Total				30,5 a 31,5	30,5 a 31,5	20,5 a 21,5

a) Em tempos de 50 minutos.

b) Duas disciplinas bienais, de acordo com as possibilidades existentes na escola.

c) Duas disciplinas anuais, de acordo com as possibilidades existentes na escola, sendo uma, obrigatoriamente, do grupo 1).

d) Componente desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação

e) Disciplina de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

NOTA: a proposta de distribuição dos tempos na semana, apresentada na tabela poderá, se necessário, sofrer pequenos ajustes.

Matriz Curricular do Curso Profissional de Técnico de Desporto Triénio 2024-2027

Componentes	Disciplinas		1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total de Horas/Curso
			TEMPOS de 50min.	Horas/ano	TEMPOS de 50min.	Horas/ano	TEMPOS de 50min	Horas/ano	
Socio cultural	Português (320h)	Cidadania e Desenvolvimento (a)	4T*30 sem	100	4T*30 sem	100	7T * 21 sem	120	320
	L.E. - Inglês (220h)		3T*30 sem	75	3T*28 sem	70	4T *23 sem	75	220
	Área de Integração (220h)		4T*36 sem	120	4T*30 sem	100			220
	Tec. de Informação e Comunicação (100h)		4T*30 sem	100					100
	Educação Física (140h)		2T*36 sem	60	2T*27 sem	45	2T * 21 sem	35	140
Científica	Matemática (200h)		2T* 33 sem	50	2T* 30 sem	50	6T*20 sem	100	200
	Estudo do Movimento (200h)		3T*36 sem	95	2T*33 sem	55	3T*20sem	50	200
	Psicologia (100h)		2T*30 sem	50	2T*30 sem	50			100
Tecnológica	Introdução ao Desporto		4T*30 sem	100	6T*25 sem	125	6T*20 sem	100	325
	Desportos de Ginásio		4T*30 sem	125	7T*30 sem	175	3T*20 sem	50	350
	Desportos Coletivos		4T*30 sem	100	3T*30 sem	75			175
	Desportos Individuais		4T*30 sem	125	3T*30 sem	75	7T*22 sem	150	350
	Formação em Contexto de Trabalho (600h)					180		420	600
	Total tempos semanais		40	1100	38	1100	38	1100	
	Total horas semanais/ano		33,3		31,7		31,7		3300

Notas:

Área de Educação e Formação: 813 - Desporto

Curso: 3300 Horas

Nº de horas máximo: 7horas /dia; 35h/semana; 1100h/ano

Cronograma de acordo com novo Referencial de Formação (Código 813353)- 22 de julho 2020

(a) Desenvolve-se no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, de forma transversal, de acordo com a estratégia aprovada pelo Agrupamento.

VERSÃO 1

Matriz Curricular do Curso Profissional de Técnico de Multimédia Triénio 2024-2027

Componentes	Disciplinas		1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total de Horas/Curso
			TEMPOS de 50min.	Horas/ano	TEMPOS de 50min.	Horas/ano	TEMPOS de 50min	Horas/ano	
Componentes	Português (320h)	Cidadania e Desenvolvimento (a)	4T*30 sem	100	4T*30 sem	100	7T * 21 sem	120	320
	L.E. - Inglês (220h)		3T*30 sem	75	3T*28 sem	70	4T *23 sem	75	220
	Área de Integração (220h)		4T*36 sem	120	4T*30 sem	100			220
	Tec. de Informação e Comunicação (100h)		4T*30 sem	100					100
	Educação Física (140h)		2T*36 sem	60	2T*27 sem	45	2T * 21 sem	35	140
Científica									
	Matemática (200h)		2T* 30 sem	50	2T* 30 sem	50	6T*20 sem	100	200
	História e Cultura das Artes (200h)		3T*32 sem	80	4T*24 sem	80	2T*24 sem	40	200
	Física (100h)		4T*30 sem	100					100
Tecnológica									
	Sistemas de Informação		5T*30 sem	125	5T*30 sem	125	3T*20 sem	50	300
	Design, Comunicação e Audiovisuais		4T*30 sem	100	6T*30 sem	150			250
	Técnicas de Multimédia		5T*30 sem	125	8T*30 sem	200	4T*23 sem	75	400
	Projeto e Produção Multimédia						9T*20 sem	150	150
	Formação em Contexto de Trabalho (600h)					150		450	600
	Total tempos semanais		40	1035	38	1070	38	1095	
	Total horas semanais/ano		33,3		31,7		31,7		3200

Notas:

Área de Educação e Formação: 213 - Audiovisuais e Produção dos Media

Curso: 3200 Horas

Nº de horas máximo: 7horas /dia; 35h/semana; 1100h/ano

Cronograma de acordo com novo Referencial de Formação (Código 213006) - 22 de dezembro de 2020

(a) Desenvolve-se no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, de forma transversal, de acordo com a estratégia aprovada pelo Agrupamento.

VERSÃO 1

8.1. Operacionalização no Ensino Secundário

A Cidadania e Desenvolvimento assume um carácter transversal, sendo desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação. Não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

De entre as opções previstas no ponto 4 do artigo 15º do DL nº 55/2018, de 6 de julho, propõe-se que a Cidadania e Desenvolvimento seja abordada *no âmbito das diferentes disciplinas da matriz* e que os temas e projetos fiquem *sob a coordenação de um dos professores da turma*. Poderá, ainda, desenvolver-se, total ou parcialmente, no âmbito dos DAC.

Nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) será privilegiada a Metodologia de Projeto. O trabalho a desenvolver resultará da proposta apresentada pelos alunos ou da seleção de duas ou mais propostas apresentadas pelo Conselho de Turma aos alunos, que farão a sua escolha. Cada Conselho de turma fará a planificação dos DAC, em documento próprio para o efeito. Deverá ser preconizada a articulação horizontal dos currículos das diversas disciplinas, a inovação curricular e pedagógica, o trabalho cooperativo e a interdisciplinaridade.

Cada turma poderá desenvolver vários projetos ao longo do ano ou optar por projetos anuais.

No desenvolvimento das diversas atividades dos DAC cada disciplina poderá ocupar até 25% da sua carga horária.

9. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A componente da Cidadania e Desenvolvimento apresenta-se como alicerce na implementação e apropriação de projetos transversais, nomeadamente na área ambiental e da sustentabilidade, saúde e bem-estar, cidadania, diferentes literacias e outros projetos de inovação que promovem a formação integral de indivíduos capazes de exercer uma cidadania participativa e responsável.

Os temas a tratar em cada ano de escolaridade estão estipulados na Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento, salvaguardando que no final da escolaridade obrigatória tenham sido tratados todos os temas obrigatórios (conforme quadro infra).

Proposta de Distribuição dos temas a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento (2026-2027)

		Pré-escolar	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			E. Sec./Prof.		
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento sustentável ¹	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo		X	X	X	X	X	X	X	X(4)	X	X	X	X
Domínios obrigatórios ao longo do 1ºciclo, no conjunto do 2º e 3ºciclos do ensino básico e no ensino secundário	Saúde ²	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Risco Segurança Rodoviária ³	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	Media	X				X				X(5)		X		
	Pluralismo e Diversidade cultural	X			X				X				X	

Observações:

¹ os temas de Educação Ambiental serão trabalhados em todos os anos de escolaridade de acordo com a legislação aplicável no âmbito do projeto EcoEscolas.

² os temas de **Saúde** e de **Sexualidade** serão trabalhados em todos os anos de escolaridade de acordo com a legislação aplicável no âmbito do Projeto de Escola Promotora de Saúde (EPS).

³ os exercícios de evacuação serão organizados pelo responsável da Segurança no Agrupamento com a colaboração dos Coordenadores de Escola e serão realizados em todas as escolas, inserindo-se no tema do **Risco**, com todos os alunos de todas as escolas do agrupamento. Dentro deste tema, realizar-se-á a atividade “A Terra Treme”, exercício organizado anualmente pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. A Segurança Rodoviária será trabalhada em articulação com o Projeto **DE Sobre Rodas no 3.º, 4.º, 5.º e 6.º**.

⁴ Em articulação com o Ginásio do Empreendedor.

⁵ Em articulação com o Plano de Literacia dos Media da Biblioteca Escolar.